

DECRETO Nº 907, 24 de novembro de 2010.

“DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Luiz Henrique Koga, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a desapropriar uma área com 972,62 m² (novecentos e setenta e dois metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), situada na Rua Teodoro F. Machado, s/nº, Centro, Cajati, SP, de propriedade da empresa **Bunge Fertilizantes S/A**, imóvel este com as seguintes divisas e confrontações: **NORTE** – Com área remanescente da Bunge Fertilizantes S/A; **SUL** – Com estrada do Colina; **ESTE** – Com Estrada do Colina, **OESTE** – Com área remanescente da Bunge Fertilizantes S/A (estacionamento da Portaria Central); **DESCRIÇÃO**: O imóvel tem início no ponto 1, localizado no meio fio do estacionamento da margem esquerda da estrada do Colina, deste segue por 43,57 m até o ponto 2; deste segue por 30,30 m até o ponto 3, deste segue por 35,55 m até o ponto 4 localizado na lateral do muro existente; deste segue acompanhando o muro por 41,87 m até o ponto 5 na intercessão do muro com o passeio existente; deste segue por 52,05 m em curva acompanhando o passeio existente até o ponto 6, deste segue por 32,93 m até o ponto 1, início desta descrição.

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto, será para fins de Utilidade Pública, e servirá para implantação de projeto de revitalização da interligação da Rua Teodoro F. Machado e a Avenida Fernando Costa.

Art. 3º Para fins de imissão judicial imediata na posse do imóvel citado no *caput* do artigo 1º, fica invocado e declarado caráter de urgência à desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Decreto, correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementada se necessária.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 762/08.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 24 de novembro de 2010.

RICARDO MOHRING NETO
Diretor do Depto. de Administração